PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0203/2024.

Concede licença a servidora municipal para atuar na Direção da APAE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 128 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e considerando autorização emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a servidora municipal **JULIANA ALVES PEREIRA**, matrícula 7412, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2024, para assumir o cargo de Direção da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior, será sem ônus para o Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 1494/2023, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de fevereiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4290 /2024
Data da Publ. 02 /02 /2024
Data Saída 02 /03 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim L. Bettiol